INDICAÇÃO N° 46/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores que esta subscrevem, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, a instituir o Programa Jovem Empreendedor Rural no município de Santa Maria de Jetibá.

Ressaltamos que a criação da referida lei por parte do Poder Executivo apresenta enorme importância, tendo em vista que grande parte da população do município vive no espaço rural. Além disso, a economia do município é predominantemente agrícola, através da agricultura e, principalmente, da avicultura.

O número de jovens que ficam na “roça” e desenvolvem atividades agrícolas é alto e infelizmente muitos desses acabam abandonando a escola antes mesmo de terminar o ensino médio. Neste sentido, a presente sugestão é fundamental para trazer melhorias para os jovens produtores rurais, apoio técnico e auxílio no desenvolvimento de práticas agrícolas sustentáveis.

Como podemos acompanhar, os principais objetivos do projeto Jovem Empreendedor Rural estão em atender os jovens entre 16 (dezesseis) e 30 (trinta) anos, para capacitar e facilitar o trabalho destes jovens no meio rural. Além disso, o projeto visa adotar práticas sustentáveis a fim de proteger o meio

ambiente e os recursos naturais. Ou seja, a proposta busca potencializar as boas práticas agrícolas, capacitar os jovens e torná-los lideranças no mercado agrícola. Paralelamente a isso, melhorar a vida desses jovens e suas famílias e valorizar a agricultura no município.

Atualmente a cadeia produtiva não é mais apenas plantar e colher, mas assuntos como beneficiamento de produtos, redução de custos, rastreabilidade, comercialização e demais termos fazem parte do ciclo produtivo. Muitos desses jovens precisam de auxílio e capacitação para se adequar ao atual mercado produtivo. Portanto, o projeto é uma forma de fornecer essa capacitação e apoiar os jovens rurais.

Importante ressaltar que são alvos desse projeto a elevação da escolaridade do jovem do campo, a capacitação dos jovens no uso das inovações tecnológicas e apoio ao acesso de crédito rurais. Sempre considerando as diversidades regionais e locais, o projeto também mira melhorar a vida do jovem do campo, facilitando seu trabalho e buscando apresentar atividades e formas de trabalho menos prejudiciais ao meio ambientem fazendo assim um desenvolvimento agrícola sustentável e criando aos jovens novas alternativas de trabalho e renda.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, contamos com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de junho de 2022.

TEODORO HAMMER

Vereador – PSD

IVONE SCHLIWE GUILHERME

Vereadora – PDT/ 1ª Vice-Presidente

ROGÉRIO SCHEREDER

Vereador – PATRIOTA/2º Vice-Presidente

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário